

REQUERIMENTO Nº 46/2018

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE PITANGA – PR

Lucia Tkaczuk, servidora efetiva no cargo de agente financeiro, requer a justificativa de falta do dia 04/07/2018, tendo em vista realização de consulta médica em Guarapuava, conforme atestado em anexo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Pitanga, 05 de julho de 2018.


Lucia Tkaczuk
Servidora

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	473/2018
Data	05 / 07 / 2018
às	10 horas 30 minutos.
	
Servidor	

Trata-se de requerimento de justificativa de falta da servidora **Lucia Tkaczuk**, sob o argumento de que no dia 04/07/2018, não pode comparecer à repartição por motivo de atendimento médico em Guarapuava.

O requerimento veio acompanhado de atestado.

É o breve relato.

Considerando que a ausência do requerente deveu-se à tratamento de saúde, devidamente comprovado com a apresentação de atestado, DEFIRO o pedido e, com fundamento no artigo 136, parágrafo 6º, da Lei nº 784/1996, declaro justificada a falta.

Cientifique-se o Departamento de Recursos Humanos, arquivando-se cópia na pasta do servidor.

Pitanga, 05 de julho de 2018


José Veres
Presidente

ORTOCLIN

ORTOMOLECULAR ACUPUNTURA NUTROLOGIA GERIATRIA HOMEOPATIA

Rua Parnaíba 437 Alto São Francisco tel/fax (41) 3338-9007 - Curitiba - Pr
Rua Senador Pinheiro Machado 1700- tel/fax (42) 3623-3760 - Guarapuava - Pr

Atestado médico

Atesto para os devidos fins trabalhistas que a paciente
Lucia Tkoczuk, RG 6.477.729-7, realizou de (os) dia de
afastamento de sua atividade profissional no dia 04/07/2018,
de acordo a consulta médica.

Guarapuava 04/07/2018

Dr. Ademir Moss Jr.
Médico
CRM 18141

DR. GUILHERME A. CHAO
CRM 24678

DR. MARCELO MARAVIESKI
CRM 10327

DR. CLAUBERTO M. DE SOUZA
CREFITO 38083

DR. CHAO TSU WAI
CRM 7397

MEMBRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA ORTOMOLECULAR, DA
ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE NUTROLOGIA E DA SOCIEDADE MÉDICA DE ACUPUNTURA